PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 000, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1 972

AMÉRICO PERRELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Para efeito do cadastramento e elaboração da Planta de Valores, dos setores nºs. 25 e seguintes, fica reduzido para Cr.$ 4,00 (quatro cruzeiros) o mínimo fixado no § único do artigo 1º - do Decreto 897, de 31 de dezembro de 1 970.

Artigo 2º - Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 24 de fevereiro de 1 972

AMÉRICO PERRELLA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos têrmos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-.-.-.-.-.-

ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário

PM - 1